



**DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS MENCIONADAS  
NO ART. 13 DA RESOLUÇÃO TC Nº. 009/2005**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na **RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício financeiro de 2021, a Prefeitura de Paratama não realizou nenhuma Tomada de Contas Especial, mencionadas no art. 13 da Resolução TC nº. 009/2005.

Paranatama, 17 de Março de 2022.

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS**  
Prefeito